

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ 61 351 532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO – GRUPAMENTO DE AÇÕES

A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, capital, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, 1.050 (Companhia), vem apresentar a seguinte Proposta de Grupamento a ser encaminhada à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), prevista para ser realizada em 08/05/19 às 10h00.

a) PROPORÇÃO

Grupamento das 9.000.000 (nove milhões) ações ordinárias e 18.000.000 (dezoito milhões) ações preferenciais da AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, sem alteração do capital social, passando o número de ações representativas do capital social da Companhia a ser 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias e 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) ações preferenciais.

b) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 28.047.137,15 (vinte e oito milhões, quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos) e passará a ser constituído por 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) ações ordinárias e 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) ações preferenciais, sem valor nominal e todas nominativas.

c) OBJETIVO

O grupamento busca ajustar o valor unitário de cotação das ações ao padrão recomendado pela B3, conforme solicitado no Ofício nº 172/2019-SAE.

d) AJUSTE DE POSIÇÃO

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Fato Relevante, referente à deliberação da AGE, os acionistas, a seu livre e exclusivo critério, poderão ajustar as respectivas posições acionárias, por espécie, em lotes múltiplos de 5 (cinco), mediante negociação privada ou na B3, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de grupamento. Transcorrido o prazo de ajuste de posição, as ações representativas do Capital Social da Companhia passarão a ser negociadas na forma grupada.

e) LEILÃO DAS FRAÇÕES:

Findo o prazo para ajustes das posições, as ações referentes à somatória das frações remanescentes serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3, em data a ser definida, pela cotação do dia, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados, proporcionalmente, em nome dos respectivos acionistas, após a liquidação financeira final da venda, da seguinte forma:

- Os acionistas com cadastro junto ao Banco ITAÚ S.A. terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente;
- Para os acionistas com cadastros desatualizados, o valor ficará à disposição na Companhia.

f) REGULAMENTAÇÃO

Este Grupamento deverá atender ao disposto no item 5.2.f do Regulamento para Listagens e Emissões e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e nos itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor.

São Paulo, 25 de abril de 2019.



Renato de Almeida Pimentel Mendes
Diretor de Relações com Investidores